

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

agosto de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 0328/2020 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 95/2018, referente ao Processo nº P313876/2018 e apenso P076779/2020. **RESOLVE:** Aplicar à empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme designa o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1 do Contrato nº 065/2018, Ata de Registro de Preços nº 010/2018 do Pregão Eletrônico nº 284/2017-A e parágrafo único do art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 225/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020-B DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P732831/2019. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa DROGAFONTE LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL – ORAIS E TÓPICOS – PARTE IV (RACECADOTRIL, RANITIDINA E OUTROS), para o Instituto Dr. José Frota – IJF. Valor global: R\$ 606,00 (Seiscentos e seis reais), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/09/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Victor Hugo França de Melo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** **VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020-F. Fun-

damento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Municipal, nº 13.512, publicado D.O.M de 30/12/2014, Decreto Municipal nº 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 424/2019. Processo de Licitação nº P732801/2019. **GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 4. HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 6. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 7. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 8. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 9. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 10. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 1. Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS LINHA GERAL ORAIS E TÓPICOS – PARTE I (ANTI-HIPERTENSIVOS, DIURÉTICOS, VITAMINAS, ANTITÉRMICOS, EXPECTORANTES, ANTIANÉMICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global: R\$ 2.169.375,87 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 25.08.2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS:** **HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM;** **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMBC;** **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM;** **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW;** **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO;** **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO;** **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.** **REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Kelton Rômulo de Paulo.** **VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

ERRATA - ERRATA - Na Portaria nº 068/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2020, de reconhecimento de dívida em favor das servidoras CRISTIANE GRACY MARINHO BRAGA - mat. nº 53088-03 e SILVIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA - mat. nº 25492-08, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

INTERESSADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	MESES
CRISTIANE GRACY MARINHO BRAGA Mat. nº 53088-03	14.125.0016.2195.0020 Elemento de despesa: 31.90.94 Fonte: 1.940.0000.00.02	R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)	NOVEMBRO/2019
SILVIA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA Mat. nº 25492-08	14.125.0016.2195.0020 Elemento de despesa: 31.90.94 Fonte: 1.940.0000.00.02	R\$ 1.140,89 (um mil cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos)	OUTUBRO E NOVEMBRO/2019